DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Interdições 9
Extrato de Convênios 13
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15
Advertências / Notificações 16
Notificação de Autuações de Trânsito 16
Notificação de Penalidade Trânsito 18

Poder Legislativo 19
Licitações e Contratos 19
Aditivos / Aditamentos / Supressões 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A

Nº 41.239, DE 08 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 41.238/2026, item 08, de férias de SERGIO ALAN DE SOUZA, para constar corretamente o período de gozo de: 14/09/2026 à 13/10/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.240, DE 08 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/09/2026 à 30/09/2026, THAIS ALVES LUCIANO MACEDO, lotada no cargo de PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2014 à 02/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 251/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.000/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.241, DE 08 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 06/07/2026 à 04/08/2026, JOSÉ CIPRIANO DA SILVA, lotado no cargo de OPERÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2015 à 12/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 151/2022 e requerimento protocolado sob o nº 999/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 41.242, DE 08 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ARMANDO APARECIDO LOURENÇO (30d)	20/07/2026	18/08/2026	01/06/2023 à 31/05/2025
CELIO GENARO (30d)	03/08/2026	01/09/2026	01/06/2023 à 31/05/2024
GIOVANNE SANTOS DE SANT'ANA (30d)	20/07/2026	18/08/2026	26/02/2025 à 25/02/2026
NERCIO FERREIRA LOPES (30d)	06/07/2026	04/08/2026	04/07/2024 à 03/07/2025
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	13/07/2026	27/07/2026	06/02/2025 à 05/02/2026
RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN (15d)	13/07/2026	27/07/2026	16/06/2025 à 15/06/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos **07 (DIAS)** dias do mês de **JULHO** do ano de **2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)**, às 14h, reuniram-se os membros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** A Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Bárbara Pinheiro de Castro Cintra, agradeceu a presença de todos e apresentou a seguinte pauta – **1º PAUTA – APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMED,** de acordo com o decreto nº 7.552, de 03 de julho de 2026. **2ª PAUTA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO DE 2026/2028, período de 03 de julho de 2026 a 03 de julho de 2028.** Eleição da mesa diretora: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, e 2º Secretário. **3º PAUTA – RESULTADO E POSSE DOS MEMBROS.** Ficam nomeados Presidente: Bárbara Pinheiro de Castro Cintra, Vice-Presidente: Marilini dos Santos Nobre, 1º Secretário: Fernanda Carolina Serrano Fernandes e 2º Secretário Samantha Prando Dainez. Após a proclamação do resultado, os conselheiros empossados agradeceram a confiança depositada e assumiram o compromisso de exercer suas atribuições com responsabilidade de acordo com as instruções do Decreto**. ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, às 15h30 a Presidente eleita deu por encerrada a presente reunião. Eu, Bárbara Pinheiro de Castro Cintra, Presidente do COMED lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e por todos os demais presentes.

PRESIDENTE – BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA

VICE-PRESIDENTE – MARILINI DOS SANTOS NOBRE

SECRETÁRIA - FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES

ANANDA SILVA COIMBRA

CAMILA MEDINA DE LIMA

CLAUDIA APARECIDA FONSECA

FERNANDO BIAZI

JESSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA

MARLI MIZUTA ALVES SPÓZITO

SAMANTHA PRANDO DAINEZ

SIMONE RIBEIRO DA SILVA

Digitalizado com CamScanner

COMED Martinópolis SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Telefone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

07 / 07 /2026

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
EDUCAÇÃO INFANTIL	MARILINI DOS SANTOS NOBRE	Marilini dos S. Nobre
	JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA	
ENSINO FUNDAMENTAL	FERNANDA CAROLINA S.FERNANDES	
	MARLI MIZUTA ALVES SPÓZITO	
PAIS DE ALUNOS	SAMANTHA PRANDO DAINEZ	
	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	
ENSINO PARTICULAR	CLAUDIA APARECIDA FONSECA	
	DANIELA DE ALMEIDA PHELIPPE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA	
	ANANDA SILVA COIMBRA	Ananda S. Coimbra
CMDCA	FERNANDO BIAZI	Fernando Biazi
	CAMILA MEDINA DE LIMA	Camila Medina de Lima
APAE	MARCELA GRACIANO DA SILVA	
	FABIANA JEREMIAS DE OLIVEIRA AMICCI	
CONSEG	VALTER ALMEIDA KRUG	
	ELISÂNGELA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS	

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 09/2026.
Convênio: Nº 09/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio o repasse de Recursos Municipais oriundos das Emendas Impositivas Conjuntas nº 012/2026, indicada pelos vereadores: Rubens Minoru Hayashi, Paulo Henrique Soares, Gabriel Valões Santos e Leandro da Silva Valentim, e destinada à realização de consultas e exames pediátricos, e nº 040/2026, indicada pelos vereadores: João Carlos De Oliveira, José Ricardo de Lima, Alzair da Silva Lopes e Pedro Henrique Teixeira da Silva, e destinada à realização de consultas e exames neuropediátricos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis e **THAÍS DE ALMEIDA SANTOS**, Diretora do Departamento de Saúde, Estado de São Paulo, **RATIFICAM** o Processo de Inexigibilidade nº 09/2026 para formalização do Convênio do Município de Martinópolis com a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sob CNPJ 52.268.596/0001-09.

Martinópolis/SP, 07 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 2 pessoas: THAIS DE ALMEIDA SANTOS e GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E0A3-787E-3286-80F2 e informe o código E0A3-787E-3286-80F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0A3-787E-3286-80F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 07/07/2026 17:15:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 08/07/2026 09:17:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E0A3-787E-3286-80F2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 032/2026

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

JOSÉ HENRIQUE VAGULA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM pelo Sr. Paulo Henrique Soares, registrado sob nº. 4.523/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 11/07/2026, das 17h00 às 23h50, visando à realização do evento **"BAILÃO DO ARRAIÁ DA ROSELI".**

- **RUA GEREMIAS ALBERTO (Rua 01), Vila Martins, KM.10**, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 07 de julho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE VAGULA
Diretor Substituto do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: JOSE HENRIQUE VAGULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2504-16EE-AE9F-4622 e informe o código 2504-16EE-AE9F-4622

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2504-16EE-AE9F-4622

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE HENRIQUE VAGULA (CPF 278.XXX.XXX-78) em 08/07/2026 08:02:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2504-16EE-AE9F-4622

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 033/2026

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

JOSÉ HENRIQUE VAGULA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM pela Sra. Ana Laura Martelli, registrado sob nº. 4.982/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 10/07/2026, das 17h00 às 23h50, visando à realização do evento **"FESTA JUNINA DO BAIRRO CAMPO BELO".**

➢ **RUA MARIA FAGUNDES LEITE DA SILVA E RUA LOURDES MARTINS BUZZO, Residencial Campo Belo**, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 07 de julho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE VAGULA
Diretor Substituto do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: JOSE HENRIQUE VAGULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/51E8-1E19-2B75-60B6 e informe o código 51E8-1E19-2B75-60B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51E8-1E19-2B75-60B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE HENRIQUE VAGULA (CPF 278.XXX.XXX-78) em 08/07/2026 08:01:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/51E8-1E19-2B75-60B6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 09/2026.
PROCEDIMENTO N° 09/2026.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO O REPASSE DE RECURSOS MUNICIPAIS ORIUNDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS CONJUNTAS Nº 012/2026, INDICADA PELOS VEREADORES: RUBENS MINORU HAYASHI, PAULO HENRIQUE SOARES, GABRIEL VALÕES SANTOS E LEANDRO DA SILVA VALENTIM, E DESTINADA À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PEDIÁTRICOS, E Nº 040/2026, INDICADA PELOS VEREADORES: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO DE LIMA, ALZAIR DA SILVA LOPES E PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, E DESTINADA À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NEUROPEDIÁTRICOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026.
PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis/SP, 08 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A7E8-F59B-48DA-C774 e informe o código A7E8-F59B-48DA-C774

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7E8-F59B-48DA-C774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 08/07/2026 13:59:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A7E8-F59B-48DA-C774

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

OBJETO: Execução integral da adequação do posto de combustível do almoxarifado no município de Martinópolis, com base no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária previamente elaborados e aprovados pela administração pública. A empresa contratada será responsável por executar fielmente os serviços especificados, sem modificações no projeto, fornecendo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à perfeita realização do empreendimento. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 152.384,28. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 27/07/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 27/07/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 27/07/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 07/07/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 94/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 03/07/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CCK2626	M000018716	55413	30/06/2026
FHW4G22	B000002432	55680	25/06/2026
DGC2519	M000018715	57380	30/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel:

Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 95/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 06/07/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
OLQ3620	N000003023	50020	03/07/2026

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 77/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 22/06/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
AFD7F63	M000018702	76332	07/05/2026	293,47
CDH2D02	M000019228	54527	26/04/2026	195,22
CYC2B20	M000019227	54527	26/04/2026	195,22
DSC0C23	M000019225	54527	26/04/2026	195,22
HFP5994	M000019229	54527	26/04/2026	195,22
NRY6G45	M000018753	76252	05/05/2026	293,47

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
AII1A18	M000019230	54527	26/04/2026	195,22
CSW4689	M000019226	54527	26/04/2026	195,22
DKE6420	M000018751	55417	28/04/2026	195,22
FJJ2154	M000018701	76252	06/05/2026	293,47
HRH7E26	M000018752	55417	04/05/2026	195,22

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
REF. TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 06/2026 por mais 03 (três) meses, a fim de assegurar tempo hábil para a conclusão regular das etapas e providências remanescentes relacionadas ao Processo Seletivo, fixando-se a nova vigência até 07 de outubro de 2026.
OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo e concurso público para formação de cadastro de reserva dos cargos de auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, agente de informática, gerente de controladoria e procurador jurídico da câmara do município de Martinópolis".
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2026.
DATA DO TERMO DE ADITAMENTO: 07/07/2026.
PRAZO: 08/07/2026 a 07/10/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: A remuneração da contratada dar-se-á, exclusivamente, por meio do produto da arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos.
VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: sem acréscimo financeiro.

Martinópolis/SP, em 8 de julho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente da Câmara e. e.